



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h, na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Tesoureiro; Elizângela Siqueira Santos Sena – Setor de Tesouraria; e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Assessoria Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros; 3) Portaria que reitera medidas protetivas no combate a COVID-19 e a exigência de passaporte vacinal para ingressar nas instalações do Core-RN; 4) Edital de Credenciamento de Parcerias; 5) Pagamentos agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10:00 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 25 (vinte e cinco), todos com informações favoráveis da Assessoria Jurídica, na seguinte ordem: **1048 - N F B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; 5678 - J E LUCENA REPRESENTAÇÕES; 5711 - J R DE BESSA REPRESENTAÇÃO – ME; 6135 - JADEILSON FONSECA DE SOUZA; 6279 - J C P CAVALCANTE ME; 6922 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA; 7120 - ALMIR CARLOS DE OLIVEIRA; 7575 - FLAVIA DA SILVA SANTANA; 7638 - F. C. F. DA COSTA – ME; 7765 - ANA KARINA ARRUDA EMERENCIANO; 8253 - ISABEL CRISTINA ARRUDA EMERENCIANO; 8372 - ARLINDO JOSÉ DA SILVA; 8809 - ANDREIA E DANILO REPRESENTAÇÕES LTDA; 8810 - DANILO OLIVEIRA DA SILVA; 8927 - MARIA CLAUDIA FAGUNDES NELSON; 9056 - THIAGO DANTAS DA SILVA; 9074 - JOELMA DA SILVA FREIRE PEREIRA; 9144 - JAILSON TORRES DA SILVA; 9168 - CLÁUDIO HENRIQUE**



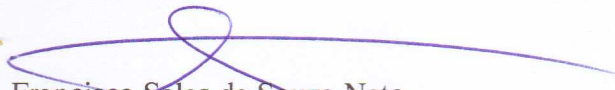
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

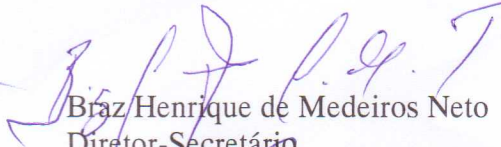
BITTENCOURT LIMA DA ROCHA; 9317 - ENILSON ROBSON DE OLIVEIRA; 9334 - MARCIO PINHEIRO GUERRA; 9341 - KARINA ALVES DE MELO; 9342 - MELO REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 9350 - MARCIA LUCIANA DE OLIVEIRA; e 9351 - M LUCIANA DE OLIVEIRA LTDA – ME. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **item segundo** que se refere a **Apreciação e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registros**, em número de 06 (seis) todos com informações favoráveis da assessoria jurídica, de acordo com a Resolução nº 1.084/2016 - Confere, na seguinte ordem: **0607 - UNIRGEL UNIAO DE REPRESENTACOES GERAIS LTDA; 2537 - BRUNATA REPRESENTAÇÕES LTDA; 4173 - REPRESENTACOES CEARENSE LTDA; 5405 - SALGADO COMÉRCIO E REP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA; 6279 - J C P CAVALCANTE ME e 7824 - JOAO MARIA SABINO CAVALCANTI DE BARROS – ME**. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de suspensão de registros homologados por unanimidade. Seguindo para o **item terceiro** da pauta, que trata da **Portaria que reitera medidas protetivas no combate a COVID-19 e a exigência de passaporte vacinal para ingressar nas instalações do Core-RN**. Tendo em vista o número crescente de casos de COVID-19 no estado do Rio Grande do Norte, levando em consideração o novo decreto do Governo do Estado, sob o o número 31.265, publicado no dia 17 de janeiro de 2022, a diretoria do Regional, após deliberação resolveu aderir a exigência do passaporte vacinal para todos aqueles que ingressarem nas instalações do Conselho, reiterando a obrigatoriedade do uso de máscara e a higienização das mãos com álcool em gel em todos os ambientes e enquanto permanecer nele. Ocorrendo a solicitação ao setor jurídico de confecção de portaria para divulgação e conhecimento de todos através de e-mail e redes sociais. Em ato contínuo, em análise o **item quarto** que se refere ao **Edital de Credenciamento de Parcerias**. Objetivando a busca de novos parceiros para alcançar benefícios para os representantes comerciais será publicado, nos próximos dias, Edital de Credenciamento de Parcerias, que elenca as formas, documentos necessários, modelo de proposta e outras informações para aqueleas pessoas jurídicas que se interessarem, tendo o prazo de vigência de 3 (três) anos. Quanto ao **item quinto** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11:12h. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Assessora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem

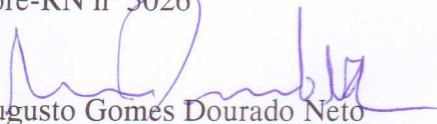


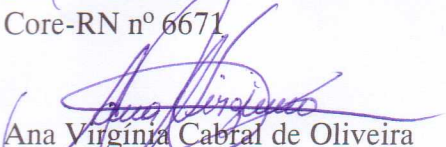
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

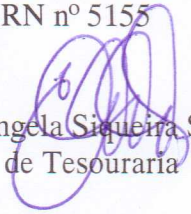
mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 24 de janeiro de 2022.....


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 6671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 5155


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Assessoria Jurídica


Elizângela Siqueira Santos Sena
Setor de Tesouraria

